



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2023.**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Atividades para disponibilizar e atender a quantidade estimada de 70 (setenta) jovens aprendizes com idade entre 16 e 17 anos, de ambos os sexos, sem qualquer tipo de distinção de etnia, credo religioso, origem ou outra forma de discriminação ou preconceito, seguindo orientações previstas nos artigos 403 e 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dos artigos 60 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e Orientações Técnicas sobre administração de Serviços sócio educativas para jovens aprendizes.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo para o Chamamento Público em epígrafe em especial as atas e pareceres da Comissão de Seleção designada pelo Decreto nº. 25.028, de 18 de fevereiro de 2021, e, observando os preceitos da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Municipal nº. 5.636/2022 e alterações subsequentes, DECIDO pela homologação do **Chamamento Público nº. 01/2023** à Organização da Sociedade Civil - **CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE – CAMP**, inscrita no CNPJ nº. 46.400.776/0001-08.

Valor Global de R\$ 487.973,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para o período de vigência de 05 (cinco) meses, de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Determino a divulgação do resultado do Chamamento Público na forma da lei para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos para a assinatura do Termo de Colaboração e dos demais atos daí decorrentes.

**Mogi Guaçu, 31 de julho de 2023.**

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
**Rodrigo Falsetti**  
**Prefeito**